



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Natividade, 12 de maio de 2010.

LEI N.º 485/2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do Projeto: **Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI**, conforme descrito a seguir:

- Unidade Orçamentária: 02.02.06 - Fundo Municipal de Saúde
- Projeto - **Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI**.
- P.T.: 02.02.06.10.302.0010.1047 - **Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI**.
- Valor total: R\$ 710.400,00 (Setecentos e dez mil e quatrocentos reais).

Art.º 2º - A fonte de recurso para o referido crédito especial advirá do repasse da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro para fortalecimento das entidades públicas de saúde e consequente desenvolvimento do Sistema Único de Saúde.

O Programa ora proposto será recepcionado na seguinte rubrica de receita:

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade-RJ.
Cep: 28.380-000 - Site: www.natividade.rj.gov.br
TelFax.: (22) 3841-1051

"Trabalho como meta. Vida como conquista."




PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

- 17.62.99.01.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - PAHL.
- Valor total R\$ 710.400,00 (Setecentos e dez mil e quatrocentos reais).

Art.º 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente o presente Programa e respectiva Ação.

Art.º 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade - RJ, 12 de maio de 2010.


Marcos Antonio da Silva Toledo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade-RJ.
Cep: 28.380-000 – Site: www.natividade.rj.gov.br
TelFax.: (22) 3841-1051
“Trabalho como meta. Vida como conquista.”